



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

EDITAL DE TESTE SELETIVO POR MEIOS DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018.

O Prefeito Municipal de Buritis- RO, no uso de suas atribuições e atendendo ao Princípio da Legalidade, Impessoalidade, da Publicidade, da Administração Pública Municipal, considerando a necessidade temporária e o excepcional interesse Público, nomeia e dá poderes através do Decreto nº. 7829/GAB/PMB/2018 a Comissão Organizadora do Teste Seletivo que faz tornar público o Edital 001/2018 para o Teste Seletivo por meios de Provas e Títulos, que serão realizados através de provas (escritas) e Títulos com vistas à contratação por prazo determinado, aos Cargos de Professor (a) Pedagogo, Professor Pedagogo/AEE (Atendimento Educacional Especializado), Professor (a) de Língua Portuguesa, Professor(a) de Matemática, Professor(a) de Ciências, Professor(a) de História, Professor(a) de Geografia, Professor(a) de Língua Inglesa, Professor(a) de Educação Física, Orientador, Supervisor, Psicopedagogo, Psicólogo Escolar, Assistente Social, Professor(a) de Libras, Auxiliar de Consultório Dentário, Farmacêutico, Microscopista e Técnico em Laboratório visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse da Administração Pública Municipal.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Teste Seletivo visa satisfazer as necessidades de contratação temporária por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização de Concurso Público, a critério e conveniência da Administração Pública Municipal, mediante interesse público. A prorrogação que se trata neste item deverá ser feita através de decretos devendo a Administração Pública Municipal promover as devidas adequações do referido contrato de trabalho.
- b) Poderá a Administração Pública Municipal promover a suspensão temporária do contrato de trabalho por um período não superior a 60 (sessenta) dias, o que não descaracterizará quebra de vínculo contratual, ficando somente sobrestado o tempo de paralisação na remuneração concedida ao servidor, dispositivo previsto na nova legislação trabalhista através do princípio da pactuação prévia no contrato de trabalho.
- c) O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato, e sua base legal conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1168/2017 e a Lei Municipal nº 1169/2017, e inciso 9º do artigo 37 da Constituição Federal, os dispositivos se encontra acostada aos autos do Processo Administrativo nº 1-108/2018.
- d) O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital anexo I.
- e) Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
- f) As inscrições no presente Teste Seletivo por meio de Provas e Títulos implicam no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.
- g) O candidato ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas, podendo ser eliminado do presente Teste Seletivo em caso de incidente de falsidade e encaminhado ao Ministério Público para conhecimento e providências a cerca da ocorrência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

2. DO CRONOGRAMA DESTE TESTE SELETIVO

DATA	ATO
19/01/2018	Publicação do Edital
20/01/2018 até 23/01/2018 às 23h 59min.	Período de Inscrições
25/01/2018	Homologação das Inscrições dos Candidatos, local da realização das provas
04/02/2018	Realizações das Provas escritas objetivas.
04/02/2018	Publicação do Gabarito (30 minutos após do encerramento das provas) no portal da Transparência, órgãos da imprensa e murais.
05/01/2018 e 06/01/2018	Correção das provas escritas (Auditório do Tribunal do Júri do Fórum de Buritis das 08h até o encerramento da correção e lançamento das notas das provas. Evento aberto ao público e transmitido simultaneamente pelo portal da transparência do Município.)
07/02/2018	Resultado Parcial
07/02/2018 e 08/02/2018 até às 13h	Prazo para o recurso
09/02/2018	Análise do Recurso
14/02/2017	Resultado Oficial da prova escrita
15/02/2018 das 08h as 13h	Entrega de títulos
16/02/2018 das 08h as 13h	Prova Prática para professores de Libras - Escola Paulo Freire
19/02/2018	Análise dos Títulos (do Tribunal do Júri do Fórum das 08h até o encerramento da análise e lançamento das pontuações dos títulos. Evento aberto ao público e transmitido simultaneamente pelo portal da transparência do Município.)
20/02/2018	Resultado Final

- a) O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgações.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

3. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- a) O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/ áreas de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/habilitação descritos no presente edital anexo I.
- b) Os candidatos que integrarem a listas de aprovados deverão manter seus endereços, telefone e e-mail atualizados nos Departamentos de RH da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, durante todo o período de validade do Teste Seletivo sob pena de perda da classificação.
- c) As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação.
 - I. O candidato aprovado no presente Teste Seletivo deverá acompanhar, através dos meios de comunicação da Administração Pública Municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Teste Seletivo.
 - II. As vagas previstas para os cargos da Secretaria de Educação serão exclusivas para o período diurno.
- d) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos Murais e internet, através do site da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, no Portal da transparência www.buritis.ro.gov.br e na AROM pelo site www.diariomunicipal.com.br/arom, as publicações de todos os Atos e Editais relativos ao Teste Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua homologação final.

4. DAS VAGAS PARA NECESSIDADES ESPECIAIS

- a) Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Teste Seletivo para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) conforme dispõe o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- b) O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, **no dia seguinte do encerramento das inscrições até as 13h**, na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, Buritis – RO, para a Comissão Organizadora os documentos abaixo relacionados:
 - I. **Laudo médico (original ou cópia legível e autenticada em cartório), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
 - II. **Se for o caso, Requerimento** solicitando vaga especial, constando: o tipo de deficiência; a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional. Os pedidos devem ser formalizados por escrito e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - III. **Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei Federal nº 7. 853, de 24 de outubro de 1989 e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

IV. Declaração preenchida e assinada de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo; Declaração de que fica impedido de usufruir na condição de portador de necessidades especiais, ficando assim impossibilitado de requerer em face das mesmas, posteriormente readaptação ou aposentadoria, Anexo IV deste Edital.

- c) As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência física, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.
- d) O candidato portador de necessidades especiais participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- e) Sendo aprovado, o candidato portador de necessidades especiais, será submetido a exame médico, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.
- f) Os candidatos deverão entregar todas as documentações obrigatoriamente cumprindo os prazos estipulados no edital.
- g) Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.
- h) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- i) Os candidatos inscritos nas condições do item acima participarão do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.
- j) O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.
- k) Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5. DAS INSCRIÇÕES

- a) O candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, no Portal da transparência www.buritis.ro.gov.br onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período de **20/01/2018 até 23/01/2018 às 23h59min.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- I. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.
- b) O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição e confirmá-lo via *internet*, imprimir o comprovante de inscrição e **levar no dia da prova escrita, acompanhado de documento de identificação**.
 - I. O candidato, após confirmar a inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca do cargo em que o mesmo se inscreveu.
- c) Os candidatos poderão se inscrever em apenas um cargo.
- d) Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.
- e) A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao Teste Seletivo, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.
- f) Não será admitido em qualquer hipótese readaptação de função ficando o contratado automaticamente eliminado do seu vínculo contratual, exceto em caso de acidente de trabalho.
 - I. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Teste Seletivo.
 - II. Quaisquer dúvidas referentes a este Teste Seletivo poderão ser sanadas pela Comissão Organizadora localizada na Rua Theobroma, nº 1580, Setor 02, Buritis-RO.
 - III. A Prefeitura Municipal de Buritis - RO e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos relacionados neste Edital.
 - IV. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.
 - V. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo através de **Requerimento** a Comissão Organizadora após o término das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.) no dia seguinte do encerramento das inscrições até às 13h, na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, Buritis – RO.
 - VI. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- VII.** Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização da prova.
- VIII.** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, conforme anexo V, **no dia seguinte do encerramento das inscrições até às 13h**, na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, Buritis – RO, **para a Comissão Organizadora**, onde deve constar a solicitação e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade acompanhada de fiscal.
- IX.** O acompanhante deve ser maior de idade, ou seja, 18 anos e deverá apresentar documento oficial com foto. O acompanhante e a criança devem permanecer na sala reservada para amamentação desde o horário descrito.
- X.** Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

6. DAS PROVAS (ESCRITAS E PRÁTICA), DOS TÍTULOS, DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.
- b) **Prova Escrita (PE)** de múltipla escolha, com 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**
- I. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos e não obtiver 0 (zero) em nenhuma das áreas de conhecimentos.
 - II. Será considerado reprovado o candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) da pontuação atribuída ou obtiver 0 (zero) em qualquer das áreas de conhecimento, sendo assim desclassificado.
 - III. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá 0,5(meio ponto) cada questão.
- c) **Dos Títulos** para os cargos de Nível Superior de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova escrita. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

Entende-se:

PP= (Prova prática) exclusivamente para o cargo de professor de libras, que terá a pontuação de até 10,0 pontos não podendo o candidato ter nota inferior a 5,0 pontos, o que corresponderá a desclassificação do candidato no Teste Seletivo.

PE = Prova Escrita

PT = Prova de Títulos

As provas de títulos serão somadas as provas escritas com a seguinte pontuação para os cargos de Nível Superior:

TÍTULO:	PONTUAÇÃO
Pós – Graduação	1,0 pontos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Mestrado	2,0 pontos
Doutorado	3,0 pontos

- d) A classificação para os demais cargos seguirá apenas uma lista.
- e) Da prova prática para o cargo de Professor de Libras:
- I. A prova prática para o professor de Libras terá o caráter eliminatório, e será realizado após a avaliação da prova escrita e da prova de títulos, sendo considerado reprovado o candidato que tira nota inferior a 5,0 pontos.
 - II. Aos candidatos com nota superior a 5,0, terão somados 1,0 ponto a cada ponto superior a média que vai de 6,0 a 10,0 pontos, conforme correspondente a tabela abaixo:

Média 6,0	Soma 1,0 a nota geral
Média 7,0	Soma 2,0 a nota geral
Média 8,0	Soma 3,0 a nota geral
Média 9,0	Soma 4,0 a nota geral
Média 10,0	Soma 5,0 a nota geral

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, TÍTULOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A **prova escrita** para todos os cargos será realizada no **dia 04 de fevereiro de 2018, com início às 08h até às 12h**, sendo recomendada a chegada dos candidatos com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração que o acesso ao **local da prova será fechado às 7h50min**.
- I. Será vedado o acesso ao local da Prova Escrita para todos os candidatos que se apresentarem após as 7 h e 50 minutos, sob qualquer alegação.
 - II. O local da prova escrita será divulgado no 1º dia útil após as inscrições.
- b) A análise de títulos será realizada de acordo com o item 6.c deste edital.
- c) Na realização da prova Escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação da Comissão Organizadora:
- I. Comparecer no local da prova com antecedência mínima recomendada de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
 - II. São considerados documentos de identidade: carteiras funcionais, certificado de reservista, carteira de trabalho; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 - III. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem fotografia),



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

carteiras de estudante, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

- IV. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de decorridos 60(sessenta) minutos de efetivo início da prova, caso descumpra, será eliminado.
- V. Todos os candidatos na saída, deverão levar seu caderno de prova, não sendo permitido sua permanência no pátio do local de realização das provas, sob pena de ser eliminado do Teste Seletivo
- VI. A prova Escrita terá 20 questões para todos os cargos, distribuídas da forma abaixo:

- d) **PARA OS CARGOS:** Professor (a) Pedagogo, Professor Pedagogo/AEE (Atendimento Educacional Especializado), Professor(a) de Língua Portuguesa, Professor(a) de Matemática, Professor(a) de Ciências, Professor(a) de História, Professor(a) de Geografia, Professor(a) de Língua Inglesa, Professor(a) de Educação Física, Orientador, Supervisor, Psicopedagogo, Psicólogo Escolar, Assistente Social, Professor(a) de Libras.

CONTEÚDO	QUANTIDADE	VALOR
LÍNGUA PORTUGUESA	05	0,5 por questão
CONHECIMENTO PEDAGÓGICO E LEGISLAÇÃO	05	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	

- e) **PARA OS CARGOS:** Auxiliar de Consultório Dentário, Microscopista e Técnico em Laboratório

CONTEÚDO	QUANTIDADE	VALOR
LÍNGUA PORTUGUESA	08	0,5 por questão
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	12	

- f) **PARA O CARGO:** Farmacêutico

CONTEÚDO	QUANTIDADE	VALOR
LÍNGUA PORTUGUESA	08	0,5 por questão
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	12	

- g) Os conteúdos da Prova Escrita estão descritos no Anexo III do presente Edital.
- h) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser eliminado do Teste Seletivo:
 - I. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico ou o porte de armamento. Também é proibido fumar, a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura;
 - II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal.
 - III. Fazer uso de telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- IV. Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal.
 - V. O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na eliminação do candidato do Teste Seletivo, sendo atribuída nota 0 (zero) à prova Escrita.
 - VI. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
 - VII. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova será eliminado do Teste Seletivo.
- i) Fica autorizado por parte do candidato no ato de sua inscrição, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal.
 - j) Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.
 - k) Será permitido apenas água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
 - l) Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
 - m) Os envelopes contendo as provas serão abertos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com os fiscais, o termo de abertura dos mesmos.
 - n) O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta (GABARITO) para o cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.
 - o) O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO RESPOSTA (GABARITO).
 - p) A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala, que em caso de não solução imediata, deverá encaminhar a ocorrência a Comissão Organizadora que deverá solucionar o questionamento com no mínimo 03 (três) membros.
 - q) Não serão substituídos os cartões (GABARITOS) por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.
 - r) A correção das provas serão feitas Pela Comissão Organizadora, sendo o CARTÃO-RESPOSTA (GABARITO) o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado por extenso. A não entrega do cartão de respostas implicará a automática eliminação do candidato do Teste Seletivo.
 - s) Serão desconsiderados os cartões-respostas entregues sem a assinatura do candidato, sendo o candidato eliminado do Teste Seletivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- t) **Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta (gabarito) devidamente preenchido e assinado por extenso.**
- u) Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de eliminação do Teste Seletivo. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram.
- v) No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões-respostas (GABARITO), cujas irregularidades serão apontadas no referido termo.
- w) Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.
- x) Os envelopes contendo os cartões-respostas (GABARITOS) serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Organizadora do Teste Seletivo.
- y) Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:
- I. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Teste Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso.
 - II. **Para os demais candidatos será:**
 - 1º Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - 2º Que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
 - 3º Que tiver maior idade.
- z) O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 7.a, implicará sua desclassificação do Teste Seletivo.

8. DOS RECURSOS

- a) Serão admitidos os seguintes recursos:
- I. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
 - II. Da nota da prova escrita;
 - III. Da nota da prova de títulos;
 - IV. Da prova prática de Libras;
 - V. Da classificação Provisória.
- b) Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através de Requerimento e entregue a Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos fora do prazo preestabelecido.
- c) Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.
- d) A Comissão Organizadora do presente Teste Seletivo é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA CONTRATAÇÃO E POSSE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- a) Após a publicação da homologação do resultado final, o candidato devidamente aprovado, será convocado para contratação de acordo com as vagas que constam neste edital, segundo a necessidade da Administração Pública Municipal.
- b) As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.
- c) O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para posse na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal a qual foi convocado no prazo estabelecido no Edital de Convocação.
- d) Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento imediato, formarão cadastro reserva, podendo ser chamados conforme necessidade da Administração Pública Municipal, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Teste Seletivo.
- e) Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:
 - I. Original e cópia da Carteira da Identidade;
 - II. 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
 - III. Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
 - IV. Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
 - V. Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
 - VI. Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
 - VII. Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
 - VIII. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - IX. Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
 - X. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - XI. Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
 - XII. Exame de Gravidez (negativo);
 - XIII. Declaração de bens com dados até a data de posse;
 - XIV. Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
 - XV. Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
 - XVI. Declaração de Posse do SIGAP.
 - XVII. Declaração de Penalidade.
 - XVIII. Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
 - XIX. Certidão Negativa de protestos (cartório);
 - XX. Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
 - XXI. Comprovante de endereço;
 - XXII. Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco;
 - XXIII. Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
 - XXIV. Certidão Negativa de Tributos Municipais;



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

- XXV. Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.sefin.ro.gov.br).
- XXVI. Declaração de concordância para participação em cursos e treinamentos oferecidos pela Administração Pública Municipal;
- f) O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9.e deste edital, para entrega de documentos e destinação ao seu local de trabalho, ficando assinatura do contrato para a data estabelecida pela Administração Pública, respeitando a data da posse e entrada do exercício de suas funções. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à Administração Pública Municipal a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.
- g) Nos cargos que exigem registro no conselho de classe não se admitirá como documento hábil para contratação somente o protocolo, ou seja, deverá o profissional estar apto para exercer suas atividades no dia da contratação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização de Concurso Público, a contar de sua homologação final, a critério da Administração Pública Municipal, respeitando a sequência da ordem de classificação do primeiro ao último candidato.
- b) A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado de acordo com as necessidades, conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS VAGAS E CONVOCAÇÕES.

- a) As vagas que surgirem durante o ano serão publicadas, exclusivamente, no Mural de Publicações da Prefeitura e no site: transparencia.buritis.ro.gov.br, e notificado por escrito no endereço eletrônico do candidato ou qualquer meio de comunicação disposto na inscrição do Teste Seletivo.
- b) O candidato que receber convocação direta poderá solicitar, no prazo de 02(dois) dias úteis, uma única vez a reclassificação para o final da lista dos classificados. No caso de uma segunda convocação, se não aceitar a vaga será eliminado do Processo Seletivo.
- c) Caso o candidato convocado ou habilitado em Escolha de Vagas possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, e somente será contratado em caso de compatibilidade de horário nos termos constitucionais de acumulação de cargos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- a) A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Teste Seletivo, serão publicados no quadro de publicações oficiais do Município de Buritis- RO e nos sites de Buritis-RO: transparencia.buritis.ro.gov.br , www.buritis.gov.br e mural.
- b) A homologação do Teste Seletivo far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.
- c) Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais devidamente publicados.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, sendo a mesma competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
- e) Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
 - I. Anexo I – Do Quadro de cargos, vagas, vencimentos, carga horária e habilitação mínima exigida;
 - II. Anexo II – Das Atribuições dos cargos;
 - III. Anexo III – Dos Conteúdos;
 - IV. Anexo IV – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;
 - V. Anexo V – Lactante.

Em caso de supostas irregularidades as denúncias deverão ser feitas por escrito a Comissão Organizadora, ao Diretor de Transparência e Combate a Corrupção ou na Corregedoria Geral do Município que deverão tomar as devidas providências de apuração e se for o caso apresentar ao denunciante as providências e medidas tomadas junto ao caso, sendo estas no caso de possíveis fraudes comunicado imediatamente ao Ministério Público.

Buritis-RO, 18 de janeiro de 2018.

Telma Gomes de Sousa
Presidente da Comissão do Teste Seletivo
Decreto Nº 7829/GAB/PMB/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ANEXO I

DO QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

ZONA RURAL (ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS)	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS R\$	VAGAS IMEDIATAS	RESERVA	TIPO DE PROVA
	PROFESSOR PEDAGOGO	30	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.831,83	24	10	Escrita e títulos
	PROFESSOR PEDAGOGO \AEE- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	30	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou AEE	R\$ 1.831,83	01	-	Escrita e títulos
	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	30	Licenciatura Plena em Letras	R\$ 1.831,83	-	01	Escrita e títulos
	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	30	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 1.831,83	-	01	Escrita e títulos
	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	30	Licenciatura Plena em Ciências	R\$ 1.831,83	-	01	Escrita e títulos
	PROFESSOR DE HISTÓRIA	30	Licenciatura Plena em História	R\$ 1.831,83	02	-	Escrita e títulos
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	30	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 1.831,83	02	-	Escrita e títulos
	PROFESSOR DE INGLÊS	30	Licenciatura Plena em Letras/Língua Inglesa	R\$ 1.831,83	-	01	Escrita e títulos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 1.831,83	-	01	Escrita e de títulos
	ORIENTADOR	20	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação ou Licenciatura em qualquer área de nível superior com Especialização em Orientação	R\$ 1.301,25	02	-	Escrita e de títulos
	ORIENTADOR	40	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação ou qualquer área de nível superior com Especialização em Orientação	R\$ 2.602,54	01	-	Escrita e de títulos
	SUPERVISOR	20	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou qualquer área de nível superior com Especialização em Supervisão	R\$ 1.301,25	02	-	Escrita e de títulos
	SUPERVISOR	40	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou qualquer área de nível superior com Especialização em Supervisão	R\$ 2.602,54	02	-	Escrita e de títulos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ZONA URBANA	PROFESSOR PEDAGOGO	30	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.831,83	40	22	Escrita e de títulos
	PROFESSOR PEDAGOGO/AEE-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	30	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em AEE e ou Educação Especial	R\$ 1.831,83	01	-	Escrita e de títulos
	PSICOPEDAGOGO	40	Licenciatura Plena em qualquer área de formação com especialização em Psicopedagogia	R\$ 2.602,54	01	01	Escrita e de títulos
	PSICÓLOGO ESCOLAR	40	Superior completo em Psicologia com especialização em psicopedagogia e registro no órgão de classe	R\$ 2.587,76	01	-	Escrita e de títulos
	ASSISTENTE SOCIAL	40	Superior completo em Serviço Social, com registro no órgão de classe	R\$ 2.587,76	01	-	Escrita e de títulos
	PROFESSOR DE LIBRAS	20	Licenciatura em qualquer área de formação com Especialização na área de Libras	R\$ 1.301,25	-	01	Escrita, Títulos e Prática
	ORIENTADOR	20	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação ou Licenciatura em qualquer	R\$ 1.301,25	02	-	Escrita e de títulos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

			área de nível superior com Especialização em Orientação				
	ORIENTADOR	40	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação ou qualquer área de nível superior com Especialização em Orientação	R\$ 2.602,54	03	-	Escrita e de títulos
	SUPERVISOR	40	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou qualquer área de nível superior com Especialização em Supervisão	R\$ 2.602,54	-	01	Escrita e de títulos
SEMUSA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40	Ensino médio (Formação Técnica na área)	R\$ 765,96	03	03	Escrita e de títulos
	FARMACÊUTICO	40	Ensino Superior em Farmácia	R\$ 4.138,87	01	01	Escrita e de títulos
	MICROSCOPISTA	40	Ensino médio (Formação Técnica na área)	R\$765,96	03	03	Escrita e de títulos
	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40	Ensino médio (Formação Técnica na área)	R\$971,35	04	03	Escrita e de títulos



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Professor Pedagogo.

Orientar a aprendizagem dos alunos nas disciplinas atribuídas às séries iniciais; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor Pedagogo AEE

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas Inter setoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor de Língua Portuguesa.

Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Língua Portuguesa; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor de Matemática.

Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Matemática; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor de Ciências.

Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Ciências; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras atividades correlatas com a função.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Professor de História.

Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de História; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor de Geografia.

Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Geografia; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor de Língua Inglesa.

Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Língua Inglesa; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor de Educação Física.

Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Educação Física; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Orientador.

Elaborar o Plano de Ação Global da Escola; Acompanhar diariamente o processo didático-pedagógico desenvolvido no âmbito escolar através de entrevistas, aconselhamentos e encaminhamentos, quando necessários, a outros profissionais; Realizar estudos e pesquisas, utilizando documentação científica e outras fontes de informação, constatando resultados e métodos utilizados e testando novos métodos para aperfeiçoamento da orientação educacional; Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da escola, opinando sobre suas implicações no processo de orientação educacional, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino; Aplicar processos de caracterização da clientela escolar, utilizando testes pedagógicos e outras técnicas especiais, para obter um perfil completo da personalidade de cada educando e da sua atuação no meio em que vive; Organizar e reunir informações dos alunos, de caráter físico, psicológico, escolar, sócio econômico e outras, para facilitar a identificação de interesses, aptidões e comportamentos de cada aluno e a resolução de seus problemas; Coordenar o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos educandos, elaborando planos de estudo, orientando-os sobre o uso eficaz da biblioteca da escola e estimulando-os no novo exercício de atividades recreativas e desportivas, para aprimorar suas qualidades de reflexão e integração social; Ensejar aos educandos a aquisição de conhecimentos sobre profissões, informando-os acerca de ocupações existentes no país, requisitos para ingresso na força de trabalho e sobre salários ou levando-os a conhecerem pessoalmente estes dados, para possibilitar a descoberta de aptidões, inclinações, traços de personalidade relacionados à vida profissional, bem como de suas limitações e orientá-los na escolha de uma ocupação; Auxiliar na resolução de problemas individuais dos alunos, aconselhando-os sobre a conduta ser seguida ou encaminhando ao especialista os casos que exigem assistência especial, a fim de contribuir para o ajustamento dos mesmos ao meio em que vivem; Promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com os pais, professores de outras comunidades, para possibilitar a utilização de todos os meios capazes de realizar



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

a educação integral dos alunos; Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, examinando as causas de eventuais fracassos, para aconselhar a aplicação de métodos mais adequados; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Supervisor.

Supervisionar todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Desenvolver pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates de sentido sócio econômico educativo, para certificar-se dos recursos, problemas da área educacional sob sua responsabilidade; Elaborar currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento; Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; Avaliar o processo ensino aprendizagem, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Psicopedagogo.

Prevenir e/ou remediar as dificuldades de aprendizagem; Trabalhar com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; Analisar as situações que levam o aprendiz a essas dificuldades; Discutir o processo ensino-aprendizagem com a equipe técnico-administrativo-pedagógica; Buscar a fundamentação teórica para o exercício de práticas psicopedagógicas adequadas ao ato de aprender; Participar da formação de professores para que estes tenham um espaço de discussão das questões de aprendizagem de forma mais ampla e possam assim incrementar sua prática em sala de aula; Intervir de forma preventiva na elaboração dos conteúdos, tornando os mais significativos e voltados para realidade educacional do grupo em questão; Realizar avaliações diagnósticas e preventivas; Orientar pais e escola a lidar com a dificuldade de aprendizagem; Diagnosticar as necessidades dos alunos dentro do sistema educacional e analisar com o Pedagogo possíveis encaminhamentos a serviços de atendimento psicológico clínico, fonoaudiólogo, médico e outros serviços públicos da comunidade; Viabilizar planos de atendimento suplementar aos alunos com dificuldade de aprendizagem; Participar, de forma integrada com toda a equipe técnico-administrativo-pedagógica, da construção e elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Psicólogo Escolar.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Melhorar o desempenho escolar, a motivação e o engajamento de alunos; Realizar avaliações psicológicas; Monitorar o progresso dos alunos; Diminuir os encaminhamentos inadequados para a educação especial; Avaliar as necessidades emocionais e comportamentais de estudantes; Promover a resolução de problemas e conflitos; Planejar programas de educação individualizada apropriadas para alunos com deficiência; Modificar e adaptar currículos e formas de instrução; Ajustar as salas de aula e rotinas para melhorar o engajamento dos alunos e a aprendizagem; Comunicar de forma eficaz com os pais sobre o progresso do aluno e orientá-los sobre questões educacionais; Prevenir o bullying e outras formas de violência; Avaliar o clima da escola e melhorar a conectividade na escola entre equipe escolar, alunos e família; Reforçar as parcerias Família-Escola; Ajudar as famílias a entender as necessidades de aprendizagem e saúde mental de seus filhos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Assistente Social.

Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para o processo ensino-aprendizagem junto à equipe multidisciplinar, para subsidiar ações no âmbito do sistema educacional; Realizar visitas domiciliares, vistorias, perícias técnicas, registrar laudos periciais, informações e pareceres sobre as famílias da Rede Municipal de Ensino; Realizar estudos socioeconômicos com famílias a fim de ampliar o acesso de serviços sócio assistenciais, programas e projetos ofertados pelo Poder Público; Participar de forma integrada com toda equipe técnico-administrativo-pedagógica da construção e elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; Contribuir, junto à equipe técnico-administrativo-pedagógica, no planejamento, no acompanhamento e na avaliação das atividades desenvolvidas na Unidade Escolar, visando a uma ação articulada; Desenvolver atividades com a comunidade escolar, visando identificar e minimizar as dificuldades sociais que possam bloquear o desenvolvimento de potencialidades, a autoestima e o exercício da cidadania; Desenvolver, junto com a equipe técnico-pedagógica, atividades com educadores e alunos, objetivando a explicitação e a superação de entraves institucionais no funcionamento produtivo das equipes e no crescimento individual dos seus integrantes; Selecionar, pesquisar e estudar assuntos específicos de seu campo de trabalho, procurando manter-se atualizado quanto aos processos de aprendizagem, desenvolvimento humano, relações interpessoais e dimensões institucionais; Participar de atualização pedagógica, por meio de grupos de estudo e dos Conselhos de Classe; Participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas; Planejar e executar ações de prevenção à evasão escolar dos alunos, conforme legislação em vigor; Comunicar ao Conselho Tutelar, de forma fundamentada, sobre reinteração de faltas injustificadas, de evasão escolar - esgotados os recursos escolares e de violência doméstica (física, sexual, emocional e trabalho infantil) com crianças e adolescentes; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Professor de Libras



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Esclarecer e apoiar os professores no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando os professores, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos; Traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois eles, quando necessários, dizem respeito somente ao professor; Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; Redirecionar ao professor os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos, a respeito das aulas, pois ele é a referência no processo de ensino-aprendizagem; Esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos; Buscar, quando necessário, o auxílio do professor antes, durante e após as aulas com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação; Assegurar, para o melhor desempenho de sua função, o tempo hábil necessário para integrar todo o contexto textual registrando no quadro, antes de o professor expô-lo ou discuti-lo; Estimular a relação direta entre alunos surdos e professor, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes; Oferecer ao professor, quando este solicitar, um feedback do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos; Informar ao professor as particularidades dos surdos, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares; Estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa; Reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento; O profissional deverá cobrir a carga horária do aluno, cumprindo a exigência curricular quando necessário; Organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição; Preparar previamente suas aulas, buscando sempre melhores recursos e estratégias para o ensino da Libras; Construir uma relação de cooperação com os demais profissionais do contexto escolar, principalmente com os intérpretes; Esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua de sinais, cultura e identidades dos surdos, não cabendo a ele nenhuma explicação sobre os conteúdos específicos de outras disciplinas, ainda que os domine; Informar aos professores e intérpretes as particularidades dos surdos e, sempre que necessário, sugerir a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos aos conteúdos escolares; Considerar os diversos níveis da Língua de Sinais dos alunos surdos e também ouvintes, e se dedicar ao desenvolvimento da fluência e ao aperfeiçoamento de todos os seus alunos no uso da Libras; Reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais integrantes do contexto escolar e (ou) instrutores sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento; Complementar os estudos referentes aos conhecimentos construídos nas classes comuns do ensino regular; Ofertar suporte pedagógico aos alunos, facilitando-lhes o acesso a todos os conteúdos curriculares; Promover o aprendizado da Libras para o aluno que optar pelo seu uso; Utilizar as tecnologias de informação e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

comunicação para a aprendizagem da Libras e da Língua Portuguesa; Desenvolver a Libras como atividade pedagógica, instrumental, dialógica e de conversação; Promover a aprendizagem da Língua Portuguesa para alunos surdos, como segunda língua, de forma instrumental, dialógica e de conversação; Aprofundar os estudos relativos à disciplina de Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita; Produzir materiais bilíngues (Libras-Português-Libras); Favorecer a convivência entre os alunos surdos para o aprendizado e o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais; Utilizar equipamentos de amplificação sonora e efetivar interface com a fonoaudiologia para atender alunos com resíduos auditivos, quando esta for a opção da família ou do aluno; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Auxiliar de Consultório Dentário.

Auxiliar no atendimento ao usuário; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar o CD ou THD durante a realização de procedimentos clínicos; manipular materiais de uso odontológicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Proceder a lavagem, desinfecção e esterilização de instrumentais e equipamentos utilizados.

Farmacêutico.

Prestar informações ao corpo clínico quanto a materiais e medicamentos; acompanhar e controlar o estoque de entorpecentes e psicotrópicos; sinalizar à farmácia central e/ou ao almoxarifado as pendências e os itens com estoques críticos, evitando faltas; conferir na farmácia central e nas satélites a arrumação e a estocagem de materiais e medicamentos; efetuar o controle do prazo de validade dos medicamentos e materiais mantidos em estoque e carrinhos de urgência; acompanhar diariamente a temperatura do ambiente e da geladeira; proceder à análise das solicitações de medicamentos não-padronizados; proceder à análise das fichas de solicitações para utilização de Antibióticos de uso restrito. Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas com atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de órgãos públicos, laboratórios, setores ou estabelecimentos, em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de estabelecimentos públicos, em que: a) preparem, fabriquem ou armazenem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgicos, opoterápicos, para uso humano e veterinário, bem como derivados do sangue; b) executem processos e exames de análises clínicas ou de saúde; c) fabriquem ou armazenem produtos de uso veterinário; d) fabriquem ou armazenem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos, ou cosméticos com indicação terapêutica; e) fabriquem ou armazenem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, anticépticos e desinfetantes; f) produzam ou armazenem radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico ou terapêutica; g) produzam ou armazenem conjuntos de reativos ou reagentes destinados a diferentes análises de diagnóstico médico; h) fabriquem ou armazenem produtos cosméticos sem indicação terapêutica, produtos dietéticos e alimentares; i) pratiquem exames de caráter químico toxicológico, químico bromatológico, químico farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fito-químicos e sanitários. Assessoramento a fiscalização, controle, pesquisa, perícia e tratamento de: a) poluição atmosférica e de despejos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

industriais; b) qualidade das águas de consumo humano, de indústrias farmacêuticas, de piscinas, praias e balneários. Vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados de âmbito das respectivas atribuições. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo. Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Microscopista.

- Realizar a Notificação, Coleta De Lâminas E Diagnóstico, entre outras.

Técnico em Laboratório.

-I - Coletar material e amostrar para diversos exames de laboratórios bromatológicos, sorológicos, urológicos e outros, conforme as especificações contidas nas requisições; II - Proceder à execução e análise de exame de laboratório, tratando as amostras através de aparelhagens e reagentes adequados; III - Zelar pela assepsia e conservação de equipamentos e instrumentos utilizados nos exames de laboratório; IV Enquadrar os resultados, baseando-se em tabelas, e encaminhá-los para elaboração de laudos; V - Auxiliar na preparação de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções e reativos; VI - Preparar dados para a elaboração de laboratórios; VII - Executar outras tarefas correlatas



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
ANEXO III**

DOS CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos de nível médio)

- Leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais;
- Elementos da organização textual. Denotação e conotação;
- Funções da linguagem;
- Estruturas argumentativas;
- Variação linguística: as diversas modalidades de registro;
- Aspectos lexicais: emprego e variação lexical;
- O pronome e seu emprego;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Regência nominal e verbal;
- Concordância nominal e verbal;
- Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos;
- Ortografia;
- Acentuação;
- Pontuação.

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos de nível superior)

- Compreensão e Interpretação de textos;
- Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego;
- Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos;
- Ortografia;
- Acentuação gráfica;
- Funções de linguagem.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos da educação)

- Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140);
- LDB nº 9.394/96 e suas alterações;
- A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional; As contribuições das tendências pedagógicas para a educação;
- Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas;
- Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola;
- Concepções de currículo;
- Gestão Escolar Democrática;
- Avaliação do ensino x aprendizagem;
- A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar;
- A educação inclusiva;
- Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar;
- Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação;
- Plano de Carreira do Magistério do Município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: SUPERVISOR

- Estratégias específicas da ação supervisora;
- Procedimentos técnicos de Supervisão Escolar;
- A Supervisão Escolar: origem, evolução, objetivos e atribuições. Métodos e Técnicas da Supervisão.
- Avaliação Escolar. A Supervisão Escolar e o Projeto Político Pedagógico;
- Alfabetização e letramento, uma proposta em construção;
- Ética profissional.

CARGO: ORIENTADOR

- Técnicas de Orientação Educacional;
- Planejamento em Orientação Educacional;
- Orientação Profissional;
- Escola, um sistema social;
- A cultura. Organização, clima organizacional;
- A Orientação Educacional: origem, evolução, objetivo;
- Atribuições do Orientador Educacional - métodos e técnicas de orientação;
- Ética Profissional;
- A Orientação Educacional e o Projeto Político Pedagógico;
- Competências em Orientação Educacional;
- A ação do Orientador no cotidiano da escola;
- Orientação Vocacional frente as relações sociais de produção;
- Acesso e permanência, inclusão e fracasso escolar na Educação Básica;
- Ética profissional.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

- A Psicopedagogia e as pressuposições psicológicas da Educação;
- Desenvolvimento do indivíduo na visão psicogenética;
- Métodos trabalhados na Psicopedagogia;
- O significado de Educação no nível Psicológico;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- A Psicologia da Educação e a identificação dos problemas da aprendizagem;
- O Psicopedagogo e o planejamento Educacional;
- As teorias psicogenéticas e o diagnóstico psicopedagógico;
- A ética na Psicopedagogia;
- O papel do Psicopedagogo nas relações com toda a comunidade escolar;
- Fracasso escolar: fatores intra e extra-escolares;
- Cidadania e igualdade de oportunidade.

CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR

- Teorias e Técnicas Psicoterápicas;
- Entrevista Psicológica;
- Processos de Mudanças em Psicoterapia;
- Diferenças Individuais e de Classes;
- Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo;
- Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social;
- A Psicologia Social no Brasil;
- Aconselhamento Psicológico;
- Desenvolvimento X Aprendizagem;
- Abordagem Psicológica da Educação;
- Reabilitação/reinserção psicossocial;
- A organização da Rede de Atenção Psicossocial;
- Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): regulamentação, funcionamento e clínica cotidiana;
- Trabalho em rede;
- Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia;
- Psicologia Social;
- Terapia breve. Orientação familiar;
- Elaboração de relatórios e pareceres psicossociais;
- Psicologia da saúde e psicologia comunitária;
- Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas;
- Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência;
- Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse;
- Ética profissional.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Gênero textual;
- Tipologia textual;
- Intertextualidade;
- Estratégias de leitura;
- Compreensão de textos de diferentes gêneros;
- Sentido e emprego dos vocábulos;
- Campos semânticos;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- Coerência e coesão textual;
- Articulação e mecanismos textuais;
- Relações de sentido entre as orações e segmentos do texto - coordenação e subordinação;
- Concordância nominal e verbal;
- Transitividade e regência de nomes e verbos;
- Padrões gerais de colocação pronominal;
- Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto (níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo);
- Figuras de linguagem;
- Ortografia e acentuação gráfica (conforme o atual Acordo Ortográfico);
- Pontuação;
- O uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação;
- Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos;
- Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral;
- Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração;
- Números naturais, inteiros, racionais e reais;
- Conceitos, operações e propriedades;
- Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas a situações-problema; Progressões aritméticas e geométricas;
- Aplicações; Funções – Relações;
- Par ordenado/ Plano Cartesiano/Produto cartesiano;
- Relações binárias/Relações de equivalência e de ordem;
- Representação gráfica;
- Aplicações de funções na resolução de problemas;
- Domínio, contradomínio, imagem;
- Função constante e função idêntica;
- Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º graus;
- Polinomiais/trigonométricas/exponenciais e logarítmicas;
- Equações, inequações e sistemas;
- Inequação produto e inequação quociente;
- Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos;
- Aplicação de probabilidade e combinatória;
- Geometria;
- Conceitos primitivos, medidas e formas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- Retas paralelas;
- Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos;
- Relações métricas, áreas;
- Representações planas e espaciais em desenhos e mapas.
- Resolução de problemas;
- Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Estratégias metodológicas do ensino da Matemática, para a Educação Básica.
- A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas;
- Áreas e volumes.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- Seres vivos: Características gerais;
- Semelhanças e diferenças entre os seres vivos;
- Constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes);
- Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares;
- Funções do organismo humano: **nutrição**: digestão, respiração, circulação e excreção; **relação**: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; **reprodução**: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc.
- Evolução: origem da vida/teoria e evidências da evolução;
- Matéria e energia: diversidade de materiais/ propriedades da matéria/ estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas/ misturas homogêneas e heterogêneas/métodos de separação;
- Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons;
- Noções de Física: Mecânica - cinemática: o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração.;
- Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre;
- Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal;
- Conceber a relação de ensino e aprendizagem como uma relação entre sujeitos, em que cada um, a seu modo e com determinado papel, está envolvido na construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações, na formação de atitudes e valores humanos;

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

- Aspectos metodológicos do ensino da história;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- A história como conhecimento humano;
- Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra/ formação da sociedade brasileira/ influência das ideologias literais na história do Brasil;
- A apropriação da América pelos Europeus;
- A organização administrativa/ a organização econômica e as formas de trabalho;
- A sociedade colonial/ expansão territorial e das descobertas das minas;
- Movimentos político-sociais no Final do Século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX;
- Vinda da Corte portuguesa para o Brasil;
- Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro;
- Movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil;
- O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil;
- Deposição de Vargas e a era JK;
- O golpe de 1964 e a abertura democrática;
- O Estado nacional brasileiro na América Latina;
- O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças);
- A formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas;
- A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile;
- A crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações;
- As novas relações econômicas e política;
- A Globalização e o Mercosul;
- As manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje;
- A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo;
- Potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima;
- Consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo;
- Os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil;
- Governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade;
- O Brasil no contexto do mundo atual;
- Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem;
- Ética profissional.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de geografia;
- As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia;
- Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território;
- Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades;
- Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos;
- As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia;
- Ensino e pesquisa em geografia;
- Alfabetização e linguagem cartográfica;
- A cartografia nos diversos níveis de ensino;
- Orientação, localização e representação da terra;
- A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro;
- A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE;
- As regiões geoeconômicas brasileiras;
- Conceitos demográficos fundamentais;
- Crescimento populacional;
- Teorias demográficas e desenvolvimento sócio econômico;
- Distribuição geográfica da população;
- Estrutura da população;
- Migrações populacionais;
- O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais;
- Relação cidade e campo;
- A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro;
- Agricultura e meio ambiente;
- Brasil, território e nação;
- A produção do espaço geográfico brasileiro/ o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional;
- Organizações e blocos econômicos;
- Conflitos, problemas e propostas do mundo atual;
- Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional;
- Clima e aquecimento global;
- Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil;
- Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil;
- Representações e práticas sociais em educação ambiental;
- Espaço e turismo no ensino da geografia;
- Os processos da dinâmica natural (geológicos, geomorfológicos, climáticos, hidrológicos, botânicos e pedológicos);
- Sustentabilidade: aproveitamento econômico e gestão dos recursos naturais e energéticos;
- As novas tecnologias e a Cartografia: sistemas de informação geográfica, GPS e o sensoriamento remoto;
- Fundamentos da Demografia: conceitos básicos, distribuição espacial da população, dinâmica do crescimento demográfico;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- Estrutura populacional, teorias demográficas, movimentos populacionais, desigualdades socioeconômicas e questões étnicas e de gênero.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

- Fundamentos teóricos do processo de ensino - aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas;
- Compreensão, interpretação e produção de textos;
- Estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual;
- Coerência e coesão;
- Principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário);
- O ensino de Línguas para comunicação;
- Dimensões comunicativas no Ensino de Inglês;
- Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna;
- Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa;
- Ensino da Língua Inglesa;
- Concepções sobre o ensino - aprendizagem da Língua Inglesa;
- Tendências pedagógicas: Métodos e abordagens de ensino;
- O processo de ensinar e aprender uma língua estrangeira;
- O papel da Língua Inglesa no currículo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Jogos desportivos nas instituições escolares: voleibol, basquete, futsal, handebol e atletismo;
- Jogos Cooperativos – uma pedagogia para o esporte: origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios socioeducativos da cooperação;
- Pedagogia do esporte, a consciência da cooperação no esporte, cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos;
- A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na Educação Física;
- O esporte na escola;
- A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos;
- Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade;
- Conteúdos de orientação didático pedagógica;
- Habilidades motoras e desenvolvimento;
- Atividade e aptidão física;
- Saúde e qualidade de vida;
- Abordagens pedagógicas da Educação Física;
- Ação docente na Educação Física Escolar;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- Organização do espaço pedagógico na escola;
- Conceitos Fundamentais do Desenvolvimento Motor;
- Perspectivas teóricas;
- Desenvolvimento de habilidades motoras ao longo da vida;
- Desenvolvimento cognitivo;
- Fases do desenvolvimento (nascimento até a idade adulta) /desenvolvimento motor do nascimento até a idade adulta;
- Processamento de informações e tomada de decisões;
- Princípios da Performance humana;
- Diferenças individuais e capacidades motoras;
- Estruturando a experiência de aprendizagem;
- Princípios de controle motor e precisão de movimentos;
- Crescimento e maturação biológica;
- Desenvolvimento biológico;
- Desenvolvimento e atividade física;
- Classificação das habilidades motoras;
- Sensação/Percepção, Atenção, Memória, Transferência de aprendizagem, Prática, Motivação;
- Condições de prática/Movimento coordenado/Capacidades Físicas;
- Atividades Inclusivas na Educação Física Escolar;
- Avaliação em Educação Física Escolar.

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS

- Aspectos históricos/Éticos e profissionais de TILS;
- Estudos da tradução Língua de Sinais I Língua de sinais II Atuação do TILS no espaço educacional aspectos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais;
- Legislação relativa à acessibilidade, Língua Brasileira de Sinais, surdez;
- Tradutores (as) e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais e educação de surdos (as);
- Formação, especificidades e competências dos (a) Tradutores (a)s e Intérpretes Aspectos éticos relativos aos processos de tradução e de interpretação da Língua Brasileira de Sinais;
- Conceitos e diferentes modalidades de Tradução e Interpretação;
- Educação Bilíngue para surdos (as) Histórico e conceituação da pessoa surda;
- Conhecimento sobre a legislação que assegura a educação da Pessoa Surda;
- Características do desenvolvimento da Pessoa Surda;
- O papel da Libras na formação da identidade do surdo na sociedade inclusiva;
- Introdução à estrutura linguística da Libras;
- Compreensão sobre o Oralismo, Bilinguismo e Comunicação Total;
- Prática de Libras (Alfabeto manual ou dactilológico, Sinal, Números, Datas, Dias da Semana, Pessoas, Cores, Matérias Escolares, Natureza, Adjetivos, Alimentação, Família, entre outros).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

- Metodologia do Serviço Social;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social;
- A questão da relação teoria-prática no Serviço Social;
- As praticas e estratégias da ação profissional do Serviço Social;
- Desenvolvimento de comunidade: a ação do serviço social junto com às comunidades: perspectivas de organização e capacitação social;
- Serviço Social na Educação;
- O papel do Serviço Social na Organização Escolar;
- A prática profissional do assistente social na perspectiva da organização escolar;
- A atuação do Serviço Social na escola, na associação de pais e mestres e nos conselhos de classe e escolar;
- Política e Planejamento Social;
- Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil;
- A assistência social no Brasil: perfil histórico;
- A Lei orgânica da Assistência Social e sua centralidade para a construção da política de assistência social: descentralização, municipalização e participação social;
- A assistência enquanto espaço de planejamento social;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas determinações para uma política de atenção à criança e ao adolescente;
- A ação profissional do Assistente Social junto ao gerenciamento de Recursos Humanos na instituição pública;
- Ética e Serviço Social: A Ética Social e a Ética Profissional e a sua aplicação face ao binômio Instituição-Cliente;
- Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos;
- Os Preceitos Éticos enquanto Princípios e Diretrizes Norteadores da Prática Profissional.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

- Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola;
- Função social da escola;
- Educação inclusiva e compromisso ético e social do educador;
- Gestão democrática: a participação como princípio;
- Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando;
- A integração entre educar e cuidar na educação básica;
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola;
- Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento;
- Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade;
- Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola;
- Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

- Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos;
- A avaliação diagnóstica e os processos de ensino e de aprendizagem.

CARGO: PEDAGOGO AEE (Atendimento Educacional Especializado)

- Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva;
- O Atendimento Educacional Especializado;
- Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente;
- Tecnologia Assistiva e suas Modalidades;
- Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência;
- Atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- Legislação nacional, políticas públicas e documentos internacionais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais;
- História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil;
- O conceito de necessidades educacionais especiais;
- A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais;
- Representações sociais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais;
- A Formação de professores;
- Processos de ensino e aprendizagem e o aluno com necessidades educacionais especiais;
- A educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- Adaptações curriculares e acessibilidade;
- Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- Processo saúde-doença; principais problemas de saúde bucal;
- Relações humanas; Recursos humanos em Odontologia;
- Epidemiologia/indicadores de saúde e fatores de risco. Vigilância em Saúde Bucal;
- Materiais de Uso Odontológico;
- Políticas de Saúde no Brasil/Sistema Único de Saúde; Estratégia Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal/Brasil Sorridente;
- Promoção da saúde/Educação para a saúde; Prevenção dos principais problemas de saúde bucal;
- Anatomia e fisiologia do corpo humano e da cavidade bucal;
- Doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- Biossegurança e Ergonomia em odontologia;
- Fluoretos em Odontologia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CARGO: FARMACÊUTICO

- Coleta de material biológico: procedimentos, anticoagulantes, transporte e conservação de amostra biológicas;
- Diagnóstico laboratorial da função hepática, função renal, dislipidemias, infarto agudo do miocárdio e diabetes mellitus;
- Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação. Distúrbios eritrocitários e leucocitários;
- Exame parasitológico das fezes;
- Elementos anormais e sedimentoscopia urinária;
- Exame microbiológico de urina, fezes, LCR e secreções biológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Diagnóstico laboratorial de tuberculose, hanseníase, hepatites virais e HIV;
- Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose;
- Controle de qualidade em análise clínicas;
- Parâmetros para funcionamento do SUS;
- Código de ética da profissão farmacêutica;
- Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Antiinflamatórios não esteroidais (AINES), antidiabéticos e antihipertensivos;
- Boas práticas em farmácia e drogarias. Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

- Biossegurança em Laboratório;
- Cuidados Primários de Saúde;
- Amostras Biológicas: Coleta, Transporte, Preparação, Conservação e Armazenamento;
- Aparelhagem Laboratorial: Cuidados, Conservação e Utilização;
- Reagentes e Colorações de Rotina em Análises Clínicas: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia;
- Preparação de Meios de Cultura para Microbiologia;
- Noções de Fotometria (com Aplicação em Análises Clínicas): de Emissão e de Absorção;
- Noções sobre Microscopia Óptica;
- Exames Sorológicos: (VDRL, Látex, PCR, ASO): Preparação e Execução;
- Exames de Rotina em Análises Clínicas – Preparação e Execução: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia;
- Uroanálise: Exame Físico, Químico e Sedimentoscopia;
- Noções de Exames de Ensaio Imunoenzimático: (ELISA): Preparação e Execução;
- Lavagem e Esterilização de Material de Laboratório;
- Método de Coleta de Alimento para Análise Bromatológica;
- Método de Coleta de Água para Análise Físico-Química e Microbiológica;
- Noções sobre Resíduos Produzidos no Laboratório. Noções sobre Combate a Incêndio.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

CARGO: MICROSCOPISTA

- Malária: Instrumentos e equipamentos usados nos exames maláricos;
- Métodos de diagnóstico laboratorial de exames maláricos;
- Ciclo evolutivo dos Plasmódio;
- Morfologia e Ultra e estrutura: esporozoítos, criptozoítos, trofoítos sanguíneos, esquizontes, gametócitos, microgametas, macrogametas, zigoto ou oocineto, oocisto;
- Habitat dos plasmódios;
- Correlação dos diferentes plasmódios com os diversos tipos de malária;
- Mecanismo de infecção;
- Quadro Clínico Habitual: início da doença, o acesso malárico, recaídas;
- Diagnóstico: laboratorial e clínico;
- Tratamento e profilaxia;
- Leishmaniose: noções gerais.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO:	



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

CPF:	
RG:	
CARGO PRETENDIDO	

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 4.b.IV do Edital nº 001/2018 do município de Buritis-RO para que surta os efeitos legais que:

- 1 - A necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- 2 - Fico impedido de usufruir na condição de portador de necessidades especiais, ficando assim impossibilitado de requerer em face das mesmas, posteriormente readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

Buritis-RO, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATA LACTANTE
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG:	
CARGO PRETENDIDO	

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 5.f.III do Edital nº _____ do município de Buritis-RO para que surta os efeitos legais que:

Buritis-RO, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato